

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

## - PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ADRIANO KELLY DE ARAUJO FIGUEIREDO, RG 2.397.689 SSS/PB CPF 032.740.744-11, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ISABELA CARLA VITAL DA SILVA, RG 4.177.673 SSP/PB, CPF 705.606.404-39, para o cargo de provimento em comissão de SUB CHEFE DEP. DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SEC. DA AGRICULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3.316.375 SSP/PB, CPF 074.274.864-20, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE TRANSITO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora KAROLINNE ALVES DOS SANTOS, RG 3668281 SSP/PB, CPF 104.986.824-20, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA TEC AGRICOLA - ETAP, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor WALDIELLYSON AZEVEDO DE MEDEIROS, RG:4.025.740 – SSDS/PB, CPF: 701.715.234-40, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LASER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA, RG 3424664 SSDS/PB, CPF 085.317.504-74, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SEC DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor ERINALDO TARGINO DA SILVA, RG 2.172.892 SSP/PB, CPF 023.819.054-48, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART DE ESPORTE DA SEC DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor GABRIEL VITAL DA SILVA, RG 4.732.135 SSP/PB, CPF 161.539.324-28, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE CULTURA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor KEVIN PORTO DE ALMEIDA, RG 3965095 SSP/PB, CPF 121.740.484-85, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SEC DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora FRANCILEIDE ARAUJO FERREIRA, RG 2149210 SSP/PB, CPF 024.256.864-96, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104/2021**

**Em 01 de Março de 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR a **Senhora JOILZA RAMOS ALVES, RG 1.884.854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 105/2021**

**Em 02 de Março de 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, RG 1143101SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2021

Em 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA**, RG 1143101SSP/PB, CPF 527.666.324-68, **para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2021

Em 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JUCENIO GOMES DE ARAUJO**, RG 2.668.038 SSDS/PB, CPF 043.742.284-46, **para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2021

Em 12 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor CRHISTOPHE RAMON COSTA ARAUJO, RG 1656416 SSP/PB, CPF 024.129.714-12, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TEC DE SERV ODONTOLÓGICO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2021

Em 12 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, a senhora GEANE RODRIGUES DA SILVA, RG 2.356.204 SSP/PB, CPF 046.391.054-01, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para ficar à disposição do Fórum da Comarca de Pocinhos, com Ônus para esta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021

Em 24 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art.1º - DESIGNAR**, o senhor **MOISÉS SALES GÓIS**, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, ocupante de Cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ser representante da Prefeitura Municipal de Puxinanã, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2021

Em 29 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art.1º - DESIGNAR**, a senhora **MARILENE TOME DA SILVA MARINHO**, RG 2.323.510 SSP/PB, CPF 034.020.264-57, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para ficar à disposição do Fórum da Comarca de Pocinhos, com Ônus para esta Edilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2021

Em 29 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal, de acordo com o disposto no art. 33, 34 e 42 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Portaria FNDE nº 481, em 11 de outubro de 2013 e a Lei Municipal nº 630, de 25 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** através desta portaria, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município Puxinanã-PB.

**a) Representantes da Secretaria Munic. de Educação ou Órgão Educacional equivalente;**

Joilza Ramos Alves (Titular)  
Virgínia Telles de Vilela (Suplente)  
Clécia Maria Guimarães Santos (Titular)  
Armando Alves Salustiano (Suplente)

**b) Representante dos professores da Educação Básica Pública;**

Claudemir Cruz da Silva (Titular)  
Maria Solange Barros dos Santos (Suplente)

**c) Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;**

Severino Coelho Neto (Titular)  
Clarice Sandra Marinho de Souza (Suplente)

**d) Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;**

Sonedelande Araújo Policarpo (Titular)  
Daisy de Carvalho Marinho (Suplente)

**e) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;**

Fabiana Karla Ribeiro Alves Gomes (Titular)

Cíntia de Souza Barbosa (Suplente)  
Rariane da Silva Santos (Titular)  
Maria do Socorro Patrício Ribeiro (Suplente)

**f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

Sonnaly dos Santos Porto; (Titular)  
Andrea Araújo dos Santos; (Suplente)  
Maria Clara Raimundo Silva (Titular)  
Vanessa Amorim Alves (Suplente)

**g) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);**

Maria do Socorro Rocha Silva (Titular)  
Maria Evanilsa Pereira Guedes (Suplente)

**h) Representante do Conselho Tutelar;**

Rafael Gouveia dos Santos (Titular)  
Vitória Andrade Amorim Ferreira (Suplente)

**l) Representante das Escolas do Campo;**

Maria de Lourdes Gomes Barbosa (Titular)  
Adriana Albuquerque Oliveira (Suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

  
**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional

**- DECRETOS -**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DAS ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, usando a atribuição que lhe confere o art. 65, incisos III e XVIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que o Município se encontra encravado na região semi-árida da Paraíba, e que as chuvas desde o ano de 2008 até os dias atuais têm sido irregulares e de má distribuição espacial, acarretando estiagens que culminou com prejuízo incalculáveis a população local, em especial aos agricultores que perderam suas plantações durante todos esses anos;

**CONSIDERANDO**, que praticamente toda população local vive direta ou indiretamente da cultura de subsistência, como milho, feijão, mandioca etc.;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abastecimento d'água através de carros pipas nas áreas do Município atingidas pelas estiagens prolongadas;

**CONSIDERANDO**, que a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água;

**CONSIDERANDO**, que é da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para mitigarem os efeitos desse fenômeno natural; e

**CONSIDERANDO**, que o Poder Público municipal não dispõe de recursos financeiros para enfrentar a crise causada pela estiagem que assola a população local, especialmente no sentido de assegurar aos mais necessitados as condições básicas para suas respectivas sobrevivências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica de decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural do município de Puxinanã/PB, em razão da estiagem que assola a região, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas desse Município comprovadamente afetadas pelo desastre da estiagem, conforme prova documental estabelecida no formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada que estão em anexo e que compõem esse Decreto.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face da situação existente.

**Parágrafo Único**, Tomada a decisão contida no caput desse artigo, será comunicada de imediato ao Poder Legislativo, consoante determina a legislação em vigência.

**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações postas ao desastre natural vivido neste Município.

**Art. 4º** - De acordo com o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao referido desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado nessa lei.

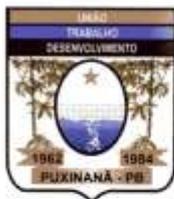
**Art. 5º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 22 de março de 2021.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional - Puxinanã/PB



**- LEGISLATIVO -**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO CÔUTINHO"

PORTARIA Nº 10/2021

**DEFINE COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Eduardo de Souza Oliveira (CPF 067.486.764-52), Vanusa Cruz Silva (CPF 046.288.324-80) e Lidiane Garcia Gomes (CPF 077.243.894-38) para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º A comissão terá como Presidente o senhor Eduardo de Souza Oliveira, a senhora Vanusa Cruz Silva como relatora, e a senhora Lidiane Garcia Gomes será membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Puxinanã, 30 de março de 2021.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80